



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 053/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.636 de 19 de abril de 2023.

DECRETA:

CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 329.187,54 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO

(456) 3.3.90.32.00.00.00	1942	Material para distribuição gratuita	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00.00	1942	Passagens e despesas com locomoção	R\$ 5.000,00

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.122.0075.1.500.000 Enfrentamento da Emergência COVID 19.

(483) 3.3.90.39.00.00.00	1019	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 1.785,00
--------------------------	------	-----------------------------------	--------------

10.301.0075.1.064.000 Equipamentos Odontologia Res. SESA 860.

4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 125.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

10.301.0075.1.065.000 EQUIPAMENTOS ESFs Res. SESA 860.

4.4.90.52.00.00.00	1500	Equipamentos e Material permanente	R\$ 180.000,00
--------------------	------	------------------------------------	----------------

10. 10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.39.00.00.00	3496	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 14.215,11
3.3.90.93.00.00.00	3329	Indenizações e restituições	R\$ 0,35
3.3.90.93.00.00.00	3334	Indenizações e restituições	R\$ 0,13
3.3.90.93.00.00.00	1495	Indenizações e restituições	R\$ 0,95
3.3.90.93.00.00.00	1497	Indenizações e restituições	R\$ 186,00

CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 329.187,54 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 329.187,54 (trezentos e vinte e nove mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

Art. 5º Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por superávit apurado no exercício anterior nas seguintes fontes: fonte 329 – Saúde anos anteriores no valor de R\$ 0,35; fonte 334 – Requalificação de UBS no valor de R\$ 0,13. Excesso de arrecadação nas fontes: fonte 1019 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde COVID 19 no valor de R\$ 1.785,00; fonte 495 PAB Atenção Básica no valor de R\$ 0,95; fonte 497 Saúde Receitas Vinculadas no valor de R\$ 186,00; fonte 500 – Bloco de Investimentos Saúde no valor de R\$ 305.000,00 e anulação parcial de dotação conforme a seguir:

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.001 Departamento Municipal Rede Sócio assistencial e habitação

08.243.0081.6.932.000 Assistência Social PPAS I ESTADO

(231) 3.3.90.30.00.00.00	1942	Material de consumo	R\$ 5.000,00
(232) 3.3.90.36.00.00.00	1942	Serviços de Terceiros – PF	R\$ 3.000,00

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075-2.134.000 Fundo Municipal de Saúde.

3.3.90.30.00.00.00	3496	Material de consumo	R\$ 14.215,11
--------------------	------	---------------------	---------------

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 19 de abril de 2023.

Luiz Henrique Germano
Prefeito Municipal